



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20232823

**TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº 20232823 QUE
FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E A
EMPRESA CONSTRUREIS
COMERCIO DE MATERIAS
DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com sede na Avenida Beija Flor Quadra 31 Nº 09 – Bairro Uirapuru CEP: 68.473-000 na cidade de Novo Repartimento /PA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.998.978/0001-18, neste ato representado pela Srª. **ARINEIDE SILVA RIBEIRO**, CPF nº 625.826.152-34, doravante denominada CONTRATANTE, e **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.150.982/0001-80, estabelecida à Rua Arapongas Qd 26 Cs 04, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MARIA BENETIDA DOS REIS E SILVA**, residente na Rua Arapongas, nº 04, Qd 26, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portadora do CPF 573.164.302-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2023-CPL e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE **9.2023-003PMNR**, por Sistema de Registro de Preços nº **055/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS, destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011957	CABO TRIPLEX 16MM - Marca.: ALBA Compostos por dois cabos condutores fase de alumínio	METRO	200,00	5,500	1.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

	1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70°CTemp. Máx em sobrecarga: 90°CTemp. máx em curto-Circuito: 130°C"				
012007	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição "ON". Tipo DIN, corrente nominal 25 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	22,00	9,900	217,80
012021	FITA DUPLA FACE - Marca.: FOXLUX Especificação : Alta tensão de ruptura Alta resistência ao cisalhamento Alta adesividade Excelente resistência a solventes, umidade, intempéries Ótima conformabilidade Pode substituir rebites, soldas, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes. Desempenho:Densidade: 0,63 g/cm ³ Rasgamento: 2,0 mínimo Kgf/cm 55 cm ² de fita irão sustentar 1 kg de carga estática Tolera deformações de até 3 vezes a sua espessura Resiste a temperaturas de até 149°C sem alteração de sua força de adesão. Por períodos longos (dias/semanas), esse parâmetro será de 93°C. Acabamento / Cores:Branca. Dimensões:Espessura: 1,6 mm.	ROLO	12,00	9,900	118,80
012023	FIXA FIO - Marca.: RIBEIRO Especificação : Pacote com 100 unidades, material polietileno alta densidade, aplicação fixação de fio de até 5 mm ² , acessórios com prego de aço, cor branca.	PACOTE	30,00	2,900	87,00
012041	LAMPADA FLUORESCENTE 20w - Marca.: ELGIN Especificação : Formato:TubularTensão Elétrica: Bivolt Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000 K Potência: 20 W ângulo de Abertura: 360° IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	75,00	12,900	967,50
012047	LIXA MASSA Nº100 - Marca.: TATU Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 100, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
012051	LIXA MASSA Nº80 - Marca.: TATU Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 80, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
012053	LIXA P/ FERRO Nº 150 - Marca.: TATU Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 150- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	50,00	3,000	150,00
012059	LUVA ESGOTO 40mm - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	10,00	2,000	20,00
012060	LUVA ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	3,000	30,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

"Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"						
012067	MANGUEIRA PRETA 1" - Marca.: ANAPLAST	METRO	100,00	2,300	230,00	
Especificação : Diâmetro 1" Polg = 25,4mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão.Dimensão: 1,7mm a 2,2mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.						
012078	PINCEL 1" - Marca.: ROMA	UNIDADE	20,00	2,000	40,00	
Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para pinturas em geral com esmaltes sintéticos e tintas a óleo. Utilizado também na limpeza de peças e máquinas						
012080	PLAFON PORCELANA BRANCO - Marca.: ILUMMI	UNIDADE	100,00	4,500	450,00	
"Especificação : Com Bocal de Porcelana,Cor Branca, Instalação Sobrepor, Base E27, Tensão até 250 volts, Potência até 100W."						
012085	PREGO 12X12 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	10,00	24,000	240,00	
Especificação : Prego 12x12 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.						
012113	SILICONE TRANSPARENTE - Marca.: UNIPEGA	UNIDADE	12,00	20,000	240,00	
Especificação : É um adesivo selante tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética. Sua cura ocorre em temperatura ambiente e na exposição à umidade do ar. Embalagem de 280g						
012117	TE ESGOTO 100mm - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	17,00	12,000	204,00	
Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável.Norma Técnica NBR 5688						
012118	TE ESGOTO 50mm - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	17,00	6,900	117,30	
Especificação : Conexão hidraulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca.Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável.Norma Técnica NBR 5688						
012131	TOMADA 2P+T 20A - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	55,00	8,800	484,00	
"Especificação : Placa em ABS de alto brilho e módulos em poliamida, acompanha suporte e parafusos, NBR - 20A 250V~. Produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. Acabamento antiaderente a sujeira."						
013021	PREGO 17X27 - Marca.: TRIANGULO	QUILO	20,00	20,000	400,00	
Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.						
014953	JOELHO ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	20,00	68,900	1.378,00	
Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.						
017243	CADEADO EM LATÃO, 35 MM - Marca.: PADO	UNIDADE	7,00	19,900	139,30	
Especificação : Com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, anti-furto. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
017295	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1 - Marca.: VIQUA	UNIDADE	2,00	13,650	27,30	
Especificação : em PVC, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
017546	CORRENTE - Marca.: THOMPSON	QUILO	25,00	8,290	207,25	
Galvanizada a fogo (7mm). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimetricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas.						
017782	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 32MM - Marca.: MAIS FV	UNIDADE	17,00	46,000	782,00	
Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm²y, produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.						
017808	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	2,300	23,00	
Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm²y, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.						
017810	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	2,800	28,00	
Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm²y, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.						
017814	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	11,900	119,00	
Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm²y, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.						
017816	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	18,900	189,00	
Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm²y, a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.						
017819	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	21,990	219,90	
Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

	Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.			
017821	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 75MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	10,00	69,900	699,00
017823	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 85MM - Marca.: KRONA UNIDADE Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	10,00	88,000	880,00
017838	FITA VEDA ROSCA, DIMENSÃO 18MM X 50M - Marca.: MONUM UNIDADE ENTAL Especificação : Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50 m, de Referência ? ABNT NBR 16368	7,00	6,900	48,30
017842	JOELHO LR 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável e com rosca (lr) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	10,00	1,940	19,40
017843	JOELHO LR 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável e com rosca (lr) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	17,00	2,200	37,40
017853	JOELHO LL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	17,00	1,990	33,83
017855	JOELHO LL 40MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 40mm x 1.1/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	17,00	4,900	83,30
017858	JOELHO LL 60MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 60mm x 2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	17,00	22,800	387,60
017859	JOELHO LL 75MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 75mm x 2.1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	17,00	74,990	1.274,83
017863	JOELHO LL 110MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 110mm x 4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	17,00	190,000	3.230,00
017866	JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação :confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão.atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	20,00	4,900	98,00
017871	LUVA SOLDÁVEL LL 20MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	20,00	0,880	17,60
017875	LUVA SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	12,00	0,990	11,88
017878	LUVA SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	12,00	1,000	12,00
017883	LUVA SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	12,00	4,900	58,80
017884	LUVA SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistencia e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável,aplicação instalações prediais água fria.	12,00	5,490	65,88
017886	LUVA SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE	12,00	10,000	120,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.					
017899	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	6,800	68,00
Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.					
017900	LUVA SOLDÁVEL LR COM METAL 40MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	15,000	150,00
Especificação : Conexão hidráulica, material PVC + inserto metálico em latão- de alta resistência e de melhor qualidade, tipo adaptador, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria.					
017915	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	12,00	2,000	24,00
Especificação : De 25x20mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.					
017919	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	12,00	1,980	23,76
Especificação : De 32x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.					
017920	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	12,00	5,900	70,80
Especificação : De 40x32mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.					
017921	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	12,00	4,000	48,00
Especificação : De 50x25mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.					
017923	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	12,00	9,740	116,88
Especificação : De 60x50mm na cor Marrom confeccionado de PVC - de alta resistência e de melhor qualidade. Indicado: Unir Tubos Soldáveis Reduzindo Diâmetro. Normas de Referência - NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria Tubos e Conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa com junta soldável - Requisitos e NBR 5626 - Instalação Predial de Água Fria.					
017929	LUVA UNIÃO LL 20MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	2,620	26,20
"Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"					
017939	LUVA UNIÃO LL 25MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	2,620	26,20
"Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"					
017940	LUVA UNIÃO LL 32MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	2,600	26,00
"Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"					
017943	LUVA UNIÃO LL 40MM - Marca.: MULTILIT	UNIDADE	10,00	19,700	197,00
"Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio"					
017952	DOBRADIÇA P/PORTA JOGO COM 3 UNIDADES 12MM - Marca.: JOGO BRISTEP	UNIDADE	12,00	12,990	155,88
Especificação : Confeccionado em inox, contendo 3 dobradiças, acompanhadas de parafusos originais. Aplicação Típica: em porta em madeira.					
017968	MANILHA P/ CABO DE AÇO 3/4 - Marca.: VONDER	UNIDADE	7,00	48,900	342,30
Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 Forjado Galvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul					
017969	MANILHA P/ CABO DE AÇO 7/8 - Marca.: VONDER	UNIDADE	7,00	48,000	336,00
Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 Forjado Galvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

018001	PARAFUSO P/CONCRETO 4MM CAIXA COM 100 UNIDADES - Mar CAIXA ca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	25,00	20,840	521,00
018002	PARAFUSO P/CONCRETO 6MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - Ma CAIXA ca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	25,00	29,000	725,00
018005	PARAFUSO P/CONCRETO 8MM,CAIXA COM 100 UNIDADES - Mar CAIXA ca.: JOMARCA Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	25,00	29,900	747,50
018019	LUVA ESGOTO 100MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	10,00	5,740	57,40
018021	LUVA ESGOTO 150MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	10,00	16,900	169,00
018022	LUVA ESGOTO 200MM - Marca.: MULTILIT UNIDADE "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	10,00	47,900	479,00
018026	MANGUEIRA CRISTAL 1/2 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS METRO Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,0mm	125,00	3,800	475,00
018027	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADA - Marca.: MANUPLAS METRO Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado).Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,5mm	125,00	3,790	473,75
018154	PORTA CADEADO 2,5 - Marca.: KALA UNIDADE Especificação : Confeccionado em aço galvanizado,com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadeado, com espessura da chapa de 1mm.	5,00	4,700	23,50
018165	PORTA CADEADO 3,5 - Marca.: KALA UNIDADE Especificação : Confeccionado em aço galvanizado,com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadeado, com espessura da chapa de 1mm.	5,00	6,990	34,95
018207	PLUG MACHO P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: PLUZIE UNIDADE Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	75,00	4,900	367,50
018227	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: PLUZIE UNIDADE Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	75,00	5,800	435,00
018323	MANGUEIRA PRETA 2" - Marca.: ANAPLAST METRO Especificação : Diâmetro 2 Polegadas = 50,8mm.Reforçada, polietileno para água alta	125,00	9,900	1.237,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

	pressão.Dimensão: 3,5mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada			
018344	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM - Marca.: DURI UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	2,00	14,000	28,00
018345	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 40MM - Marca.: DURI UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	2,00	18,000	36,00
018347	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM - Marca.: DURI UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	2,00	19,800	39,60
018349	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 60MM - Marca.: DURI UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	2,00	46,000	92,00
018779	FERRO 4.2 AÇO CA-60 - Marca.: SINOBRAS BARRA Vergalhão Aço Nervurado CA-60 4.2mm, Barra 12m.Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	5,00	14,900	74,50
018780	FERRO 5/16 AÇO CA-50 - Marca.: SINOBRAS BARRA Vergalhão Aço Nervurado CA-50 8mm, Barra 12m.Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	5,00	46,900	234,50
018863	PARAFUSO ROSQUEADA 1/4 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA "Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra rosçada : 1/4 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra rosçada: 1 metro"	5,00	3,500	17,50
018867	PARAFUSO ROSQUEADA 1/2 DE 1 METRO - Marca.: JOMARCA BARRA "Especificação : Acabamento da barra rosçada: galvanizadaDiâmetro da rosca da barra rosçada : 1/2 ""Tipo da rosca da barra rosçada: UNC - Polegada rosca grossaComprimento da barra rosçada: 1 metro"	7,00	11,640	81,48
018882	PREGO (PARAFUSO) PARA TELHA 18X30 - Marca.: MASTERFI QUILO PARA TELHA FIBROCIMENTO COM VEDAÇÃO	15,00	11,900	178,50
018908	LIXA P/ MADEIRA Nº 120 - Marca.: TATU UNIDADE Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 120- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	50,00	0,840	42,00
018910	PINCEL 1/2" - Marca.: ROMA UNIDADE Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de aplicação de vernizes.	25,00	1,600	40,00
018911	PINCEL 1,1/2 - Marca.: ROMA UNIDADE Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	20,00	2,000	40,00
018912	PINCEL 2" - Marca.: ROMA UNIDADE Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	20,00	2,900	58,00
018913	PINCEL 2,1/2" - Marca.: ROMA UNIDADE Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.	20,00	4,900	98,00
019023	LIXA P/ MADEIRA Nº 50 - Marca.: TATU UNIDADE Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 50, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	50,00	1,000	50,00
019024	LIXA P/ MADEIRA Nº 220 - Marca.: TATU UNIDADE Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 220- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.	50,00	0,840	42,00
019028	LIXA P/ FERRO Nº 220 - Marca.: TATU UNIDADE Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao	40,00	2,900	116,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

	acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 220- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.			
020869	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM - Marca UNIDADE	17,00	74,000	1.258,00
	.: PLASMETAL			
	Especificação : Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistencia e de boa qualidade.Bitola em Polegadas 4"			
021029	PARAFUSO CABEÇA CHATA - Marca.: CENTNORTE UNIDADE	40,00	0,190	7,60
	Especificação : Com rosca auto cortante 3,5 x 20 mm cabeça chata Phillips desenvolvido especialmente para indústria moveleir. fabricado em aço SAE 1015/1018 temperado.			
021281	LAMPADA FLUORESCENTE 45w - Marca.: ELGIN UNIDADE	60,00	40,000	2.400,00
	Espiral 127V E-27, COMPACTA.			
021288	MANGUEIRA PRETA 1 1/2" - Marca.: ANAPLAST METRO	100,00	5,900	590,00
	Especificação : Diâmetro 1.1/2 Polegada = 38,10mm. Reforçada, polietileno para água alta pressão.Dimensão: 3mm parede .Não possui anti UV produto feito com material reciclado.Benefícios: Resistente a sol e chuva, Reforçada e pesada			
021296	PINCEL 4" - Marca.: ROMA UNIDADE	20,00	13,000	260,00
	Especificação : Confeccionado em cabo de plastico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.			
021335	FERROLHO P/ PORTA E JANELA - Marca.: LOTH UNIDADE	12,00	9,900	118,80
	Especificação : Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm, dimensão (AxL: 50x110mm			
021420	LIXA P/ MADEIRA Nº 100 - Marca.: TATU UNIDADE	50,00	0,840	42,00
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 100- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.			
021421	LIXA P/ MADEIRA Nº 80 - Marca.: TATU UNIDADE	50,00	0,010	0,50
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 80- Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.			
022554	PINCEL Nº 10 - Marca.: ROMA UNIDADE	12,00	3,700	44,40
	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.			
022555	PINCEL Nº 12 - Marca.: ROMA UNIDADE	12,00	1,900	22,80
	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.			
022556	PINCEL Nº 14 - Marca.: ROMA UNIDADE	12,00	5,100	61,20
	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.			
022557	PINCEL Nº 2 - Marca.: ROMA UNIDADE	12,00	1,500	18,00
	"Especificação : Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros."			
022558	PINCEL Nº 20 - Marca.: ROMA UNIDADE	12,00	8,500	102,00
	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.			
022559	PINCEL Nº 6 - Marca.: ROMA UNIDADE	12,00	2,300	27,60
	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.			
022561	PINCEL Nº 8 - Marca.: ROMA UNIDADE	12,00	2,500	30,00
	Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.			
023263	CANALETA - Marca.: ILUMMI UNIDADE	500,00	7,800	3.900,00
	Especificação : Canaleta moldura, material PVC - Cloreto de polivinila, seção 22 x 22 mm, comprimento 2,20 M, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória.			
024620	ESPUDE DE VASO SANITARIO - Marca.: DURIN UNIDADE	2,00	4,900	9,80
	Especificação : Deve ser usado para fazer a vedação entre o duto de ligação e a bacia sanitária			
038593	REGISTRO DE GAVETA 25MM SOLDÁVEL - Marca.: DURIN UNIDADE	2,00	18,900	37,80
	"Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em metal. "			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

038597	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA PIA - Marca.: HERC Especificação : Confeccionada em PVC, sem filtro .Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.	UNIDADE	10,00	5,000	50,00
038676	CONDULETE TIPO X 1' - Marca.: MECTRONIC Especificação : Produzido em alumínio, possui elevada resistência mecânica e a corrosão, sendo ideal para instalações elétricas aparentes - residenciais, comerciais e industriais - proporcionando uma solução, quando não se tem a intenção de quebrar a parede para embutir a fiação. Indicado para projetos que preveem expansão futura, possui saídas para cinco diferentes direções. Se uma das saídas não for utilizada, pode ser tapada para posterior expansão. A aplicação do Kit de Vedações possibilita, de forma simples e eficiente, obter o índice de proteção IP 54 - ideal para instalações externas.	UNIDADE	60,00	15,000	900,00
038683	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?.Tipo DIN, corrente nominal 10 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	22,00	7,300	160,60
038684	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?.Tipo DIN, corrente nominal 16 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	22,00	9,900	217,80
038689	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - Marca.: ELGIN Especificação : 4U 127V 6400K 40W,Cor: Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081.	UNIDADE	60,00	25,900	1.554,00
038962	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750 KV - Marca.: CORFIO Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de têmpera mole, seu é encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.	METRO	500,00	1,860	930,00
039714	MASSA CORRIDA PVA 27 KG - Marca.: SUVINIL Cor: Branco, Uso Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar.	UNIDADE	40,00	59,480	2.379,20
039963	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA E 2 TOMADAS 20A - Marca.: PLUZIE "Especificação : Conjunto 4x2 com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V e 2 Tomadas 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nº 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."	UNIDADE	75,00	15,900	1.192,50
039964	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLA 20A - Marca.: PLUZIE "Especificação : Conjunto 4x2 com 2 Interruptores Simples 10 A 250 V e 1 Tomada 2P+T 20 A 250 V, Branco. Produtos certificados conforme portarias do Inmetro nº 85/2006 e 234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."	UNIDADE	75,00	6,600	495,00
040088	FIO DUPLO 4 MM PP - Marca.: CORFIO "Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, têmpera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°- Não propaga chamas.Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões"	METRO	750,00	4,600	3.450,00
040175	LIXA DÁGUA 150 MM - Marca.: VIVA Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmidoDimensões da Folha: 225mm x 275mm.	UNIDADE	40,00	2,000	80,00
040177	LIXA DÁGUA 60 MM - Marca.: VIVA Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamentos de superfícies metálicas, materiais compostos, massa plástica, massas rápidas e primers. Possui costado de papel altamente impermeável, aliado à grãos com alto poder de corte, que proporcionam uma	UNIDADE	40,00	2,000	80,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

	excelente relação custo x benefício nas aplicações a úmido				
	Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
040829	LIXA P/ FERRO Nº 360 - Marca.: TATU	UNIDADE	40,00	3,000	120,00
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 360- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
040830	LIXA P/ MADEIRA Nº 180 - Marca.: TATU	UNIDADE	50,00	0,840	42,00
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 180- Papel- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
040852	PINCEL 1/5" - Marca.: ROMA	UNIDADE	25,00	2,300	57,50
	Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.				
040862	CURVA SOLDÁVEL DE 45º 20MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	10,00	1,800	18,00
	Especificação : é utilizada para mudança de direção de redes a 45º (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45º, Temperatura Máxima da Água: (20ºC)				
040959	CERAMICA ANTI DERRAPANTE - Marca.: INCOPISE	METRO QUADRADO	75,00	45,000	3.375,00
	Piso com microrelevos na superfície medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha ou Hematita, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para aplicação em ambientes externos como quintais e varandas, podendo também ser usado em ambientes internos.				
041069	PARAFUSO COM BUCHA P/ VASO SANITARIO - Marca.: CENTN ORTE	UNIDADE	60,00	1,800	108,00
	Especificação : Galvanizado Torcido possui arruela metálica e borracha flexível na cabeça e acabamento galvanizado. Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm, telhas de zinco com onda até 5 cm de altura ou chapas de madeira e metálicas.				
053746	PINCEL Nº 4 - Marca.: ROMA	UNIDADE	12,00	2,900	34,80
	"Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros..."				
054224	CABO FLEXIVEL 4MM 750KV - Marca.: CORFIO	METRO	500,00	2,950	1.475,00
	Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de tempera mole, seu encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.				
054225	CABO FLEXIVEL 6MM 750KV - Marca.: CORFIO	METRO	500,00	3,980	1.990,00
	Especificação : produzido com condutor de fios de Cobre eletrolítico, através do processo de tempera mole, seu encordoamento é extra flexível (classe 5) atendendo todos os critérios da norma ABNT NM 280. CORES DIVERSAS.				
054240	CABO TRIPLEX 10MM - Marca.: ALBA	METRO	200,00	4,900	980,00
	"Especificação : compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70ºCTemp. Máx em sobrecarga: 90ºCTemp. máx em curto-Circuito: 130ºC"				
054242	CABO TRIPLEX 35MM - Marca.: ALBA	METRO	200,00	11,700	2.340,00
	"Especificação : compostos por dois cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70ºCTemp. Máx em sobrecarga: 90ºCTemp. máx em curto-Circuito: 130ºC"				
054245	CABO QUADRIplex 10MM - Marca.: ALBA	METRO	200,00	6,400	1.280,00
	"Especificação : Estes são compostos por três cabos condutores fase de alumínio 1350, encapado com uma camada de polietileno termoplástico (PE), unido a um cabo de condutor neutro nu de alumínio duro (H19) (CA). Devido a sua composição, apresentam características como: Resistência à tração: 105-120 MpaTemp. Máx em regime permanente: 70ºCTemp. Máx em sobrecarga: 90ºCTemp. máx em curto-Circuito: 130ºC"				
054270	CAPOTE PARA TELHA PLAN - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	60,00	9,990	599,40
	confeccionada em cerâmica de primeira qualidade, com capa e canal.				
054542	PLUG MACHO P/ TOMADA 20 AMPRES - Marca.: PLUZIE	UNIDADE	75,00	5,500	412,50
	Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 20A				
	Quantidade de polos: 3 polos				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plástico antichama Norma técnica: NBR 14136.				
054561	LUVA ESGOTO 60MM - Marca.: MULTILIT "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto.Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	10,00	50,00
054698	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO - Marca.: INTELLI Especificação : Para cabos condutores de alumínio, de uso ao tempo, de natureza isolados, multiplexados e/ ou auto - sustentados, dotados de estanque para cabo principal, parafuso limitador de toque no conector e contatos dentados em cobre estanhado para conexão ai, 70 a 95mm2, cabo 1,5mm2 a 35mm2, 1 parafuso com 4 saída.	UNIDADE	300,00	3.900,00
054702	CURVA 90° CURTA 75MM SOLDAVEL - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor branca, rigidez 4.000Pa, superfície interna lisa, série normal, aplicação esgoto, fabricado conforme a norma NBR 5688 e NBR 8160.	UNIDADE	10,00	369,00
054704	DOBRADIÇA PORTA - Marca.: SILVANA Especificação : Material aço inoxidável, altura 74 mm, largura 64 mm, espessura 1,90 mm, quantidade parafusos 6 unidades, diâmetro parafusos 3,50 mm, comprimento parafusos 20mm.	UNIDADE	10,00	76,00
054705	DOBRADIÇA VAI E VEM - Marca.: RINO Especificação : Em aço, altura da aba: 3", largura da dobradiça: 68,5mm, espessura da chapa: 1,20mm, diâmetro do rolamento: 19,3mm, diâmetro dos furos: 5,0mm, distância entre rolamentos: 49,2mm.	UNIDADE	10,00	700,00
054748	TORNEIRA INOX PARA PIA - Marca.: MARQUEZ "Especificação : Tipo de arejador: arejador articulado (móvel), propõe mobilidade e flexibilidade para direcionar o jato Tipo de bica: móvel, permite o giro 360º Altura vertical total: 250 mm - 25 centímetros Altura vertical da base ao bico: 165 mm - 16,5 centímetros Distância horizontal da base ao bico: 150 mm - 15 centímetros Cor: cromado. Podendo utilizar em cozinhas e banheiros."	UNIDADE	12,00	1.020,00
054975	PINCEL Nº 16 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	12,00	58,80
054976	PINCEL Nº 18 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	12,00	34,80
054977	PINCEL Nº 22 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	12,00	132,00
054978	PINCEL Nº 24 - Marca.: ROMA Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outro.	UNIDADE	12,00	33,60
071047	MAÇANETA DA PORTA - Marca.: SILVAN Especificação : Alavanca simples com pino e buchas, cromada, em Aço e Zamac. Embalagem com 2 maçanetas: interna e externa, par de buchas plásticas e 1 pino de fixação da maçaneta.	UNIDADE	7,00	107,73
093984	INTERRUPTOR COM 01 APAGADOR (PAREDE DE MADEIRA) - Marca.: PLUZIE "Especificação :Com a Caixa de Sobrepor com 1 Interruptor Simples 10 A 250 V ,LizFlex Branca.Produutos certificados conforme portaria do Inmetro nº234/2008, OCP-0004, TÜV RHEINLAND, segurança, compulsório."	UNIDADE	75,00	442,50
097089	FIXADOR DE CAL 150 G - Marca.: GLOBOFIX Especificação : Composição: Sódio, cálcio e magnésio solúvel em água.Produoto com alto poder de fixação, fixa pinturas à base de cal ou aplicações de todos os tipos de caiações em paredes, assegurando a melhor aderência da tinta nas superfícies sem alterar suas características	UNIDADE	20,00	58,00
097148	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SUB. ZINCADO 1/4X50 - Marca.: JOMARCA Especificação :Confeccionado em Aço baixo teor de carbon,Zincado. Segue norma:ASME B18.2.1	UNIDADE	25,00	13,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

097156	REGISTRO DE GAVETO 32 MM - Marca.: RAINHA	UNIDADE	2,00	32,900	65,80
	"Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1" "" confeccionado em metal. "				
097198	PLAFON 100W BR - Marca.: ILUMMI	UNIDADE	100,00	5,500	550,00
	Especificação : Com Soquete E-27, Material: Polipropileno, cor branca,Tensão até 250 volts, Potência até 100W.				
097236	FITA ISOLANTE ROLO COM 30M - Marca.: FOXLUX	UNIDADE	25,00	12,000	300,00
	Especificação : Cor preta, antichama, Largura 19 mm, Comprimento 10 m, Espessura 0,19 mm, ABNT NBR NM 60454-3-1 Tipo 9, Classe A. Rolo com 30 mts				
097252	MANGUEIRA CHATA FLAT 1,5" - Marca.: SANTENO	METRO	25,00	16,000	400,00
	Especificação : Reforço: Uma trama de fios de poliéster muito resistente,Cobertura: Lisa. Resistente à abrasão, ozônio e UV e Sem qualquer matéria-prima reciclada.				
097344	LIXA P/ MADEIRA Nº60 - Marca.: TATU	UNIDADE	50,00	1,000	50,00
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 60, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
100908	CIMENTO 50KG (AMPLA CONC.) - Marca.: AÇAI	UNIDADE	75,00	48,990	3.674,25
	Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.				
100910	TABUA DE 2,5 X 30CM X 3,00MT (AMPLA CONC.) - Marca.: METRO CÚBICO REGIONAL		5,00	1.950,000	9.750,00
	Tábua para caixaria, de 2,5cm x 30cm com 3 metros de comprimento, podendo as medidas variarem em 0,5cm na largura e espessura em 5cm no comprimento, para mais ou para menos.				
100912	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBI	UNIDADE	5,00	140,000	700,00
	Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480				
100916	CERAMICA 45 X 45 (AMPLA CONC.) - Marca.: INCOPIISO	METRO QUADRAD	75,00	35,000	2.625,00
	Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superficie granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.				
100920	FORRO PVC 8MM X 20 CM BRANCO 6 MTS (AMPLA CONC.) - M	UNIDADE	75,00	27,500	2.062,50
	arça.: MAIS PVC Peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.				
100928	VASO SANITARIO COMPLETO (AMPLA CONC.) - Marca.: LUZA	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
	Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade				
100932	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50 (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	5,00	280,000	1.400,00
	Especificação : Janela toda em madeira de ótima qualidade Medindo: 1,50m alt. X 1,50m lar. 2 folha.				
100934	JANELA 110X0,80 MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: QUALITY	UNIDADE	5,00	280,000	1.400,00
	Especificação : Janela de alumínio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Ótima qualidade				
128902	TIJOLOS 8 FUROS (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	5,00	1.200,000	6.000,00
128906	MATA JUNTA (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	DÚZIA	25,00	140,000	3.500,00
	Mata Junta Madeira 6,5cm X 2,70m				
128908	FOLHAS DE COMPENSADO 8 MM (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	10,00	126,000	1.260,00
	Confeccionado com material de ótima qualidade.				
128910	FOLHAS DE COMPENSADO 10mm (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	10,00	148,000	1.480,00
	Confeccionado com material de ótima qualidade.				
128912	FOLHAS DE COMPENSADO 15mm (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	10,00	189,000	1.890,00
	Confeccionado com material de ótima qualidade.				
128914	COLUNA 5/16 7X14CM 6MT (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBI	UNIDADE	5,00	106,000	530,00
	Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480				
128916	LONA PRETA (AMPLA CONC.) - Marca.: LONAX	METRO	50,00	6,290	314,50
	Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado.Resistência:Equivalente a 90 micras. Medindo 6x4				
128935	RODA FORRO BARRA COM 6 METROS (AMPLA CONC.) - Marca.: MAIS PVC	UNIDADE	40,00	26,500	1.060,00
	PVC branco, peças com 6 metros, dispensa pintura resistente à umidade não propaga fogo e gotas incandescentes, imune a cupins, fungos e corrosão.				
128937	TINTA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18LTS (AMPLA CONC.) - Marca.: SACTINTAS	DÚZIA	25,00	690,000	17.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

128941	Tinta de alto desempenho, especialmente desenvolvida para utilização em demarcação e sinalização viária. Dedicada para uso externo ou interno, é extremamente resistente a intempéries naturais e ao desgaste por atrito sofrido no tráfego de veículos e similares. Utilizada na demarcação de rodovias, faixas de trânsito, lombadas, garagens, estacionamentos e afins. CORES DIVERSAS- BALDE DE 18LTS. LAVATÓRIO EM LOUÇA PARA BANHEIRO (AMPLA CONC.) - Mar ca.: LUZART Pia com coluna - Louça, Dimensões aproximadas coluna: 67x15x11,5 cm - Lavatório: 13x46 cm Tonalidade: Branco, peso coluna: 7,52 kg Lavatório: 10,34 kg. Nas cores branca, bege ou cinza.	UNIDADE	2,00	199,900	399,80
128943	PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10 (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 80x210cm	UNIDADE	5,00	330,000	1.650,00
128945	PORTA EM MADEIRA 0,70 X 2,10 (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 70x210cm	UNIDADE	5,00	299,000	1.495,00
128947	PORTA COM ALMOFADAS 90X210cm (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL PORTA DE MADEIRA, DE BOA QUALIDADE (MIXTA) 90X210	UNIDADE	5,00	430,000	2.150,00
128949	PELICULA PARA VIDRO (AMPLA CONC.) - Marca.: WORD Indicado para isolar o ambiente, mantendo a privacidade e sem perder a entrada de luz natural. Indicado para áreas corporativas e domésticas."	METRO QUADRADO	25,00	230,000	5.750,00
128973	LÂMPADA FLUORESCENTE 59W (AMPLA CONC.) - Marca.: ELG Especificação : Luz branca, base E27, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBR IEC 60081.	UNIDADE	60,00	59,900	3.594,00
128979	FIO TORCIDO 2X4mm (AMPLA CONC.) - Marca.: CORFIO Especificação : Para tensões nominais até 300V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, tempera mole, encordoamento classe 4 (flexível), isolamento das veias individualmente com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/D para 70°C e torcido duas veias entre si. Rolo com 100 metros.	ROLO	50,00	132,000	6.600,00
128981	FIO DUPLO 6mm PP (AMPLA CONC.) - Marca.: CORFIO "Especificação : Isolação de PVC condutor: Cobre, tempera mole, encordoamento classe 5 tensão Nominal: 300V temperatura Máxima: 70°- Não propaga chamas. Indicado para instalações elétricas e iluminações residenciais, comerciais e industriais, máquinas e equipamentos, aparelhos eletrodomésticos, fontes de alimentação e extensões"	METRO	750,00	5,900	4.425,00
128987	FOLHAS DE COMPENSADO 20mm (AMPLA CONC.) - Marca.: RE GIONAL Confeccionado com material de ótima qualidade	UNIDADE	10,00	250,000	2.500,00
128999	FERRO 1/2 (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBRAS Vergalhão Aço Nervurado CA-50 12,5mm, Barra com 12M. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	BARRA	5,00	105,000	525,00
129005	CAPOTE PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (AMPLA CONC.) - Ma rca.: IMBRALIT (SEM AMIANTO) 2,44 X 0,50 X 4 MM	UNIDADE	75,00	20,000	1.500,00
129007	CALHA DE ZINCO (AMPLA CONC.) - Marca.: CIVIT Em aço galvanizado. Utilizada para captação de águas pluviais, auxiliando na coleta de água para reuso. Material de excelente qualidade, super resistente contra as intempéries e de fácil instalação. De 80CM de largura	METRO	25,00	34,500	862,50
129011	PORTAL DE MADEIRA/BATENTE 2,15X16CM (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL Confeccionado em madeira de ótima qualidade	UNIDADE	6,00	130,000	780,00
129027	CURVA LONGA SOLDAVEL PARA AGUA 110mm (AMPLA CONC.) - Marca.: KRONA Especificação : Tipo joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm ² , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	UNIDADE	10,00	69,000	690,00
129031	FERRO 5/8 (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBRAS Vergalhão Aço Nervurado CA-50 4,2mm, Barra 12m. Uso Indicado Montagem de Armadura de Aço. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480	UNIDADE	2,00	150,000	300,00
129033	TELA PARA LAJE 2.40X6,00 M 4.2 (AMPLA CONC.) - Marca.: SINOBRAS Estrutura de lajes, pisos, radier, calçadas e estacionamentos	PEÇA	12,00	315,000	3.780,00
				VALOR GLOBAL R\$	158.323,25

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



Endereço: Avenida Beija Flor Quadra 31 Nº 09 – Bairro Uirapuru
CEP 68473-000 Telefone (94) – 99299-5106
E-mail: acaosocialnovorepartimento@hotmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 de Agosto de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na formado art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 158.323,25 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

2.215 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

2.214 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

365 365

5.12.1. A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DOS LOCAIS DE ENTREGA.

6.1. Do prazo de entrega do objeto

6.1.1. Os itens de serviço do objeto serão solicitados e deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, conforme a solicitação da secretaria, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

6.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

6.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

6.2.3. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

6.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

6.2.5. A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

6.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

6.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

6.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.7.2. Na hipótese de substituição, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

6.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedora.

6.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Solicitante.

6.3. DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO E SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SEU RECEBIMENTO;

6.3.1. O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

6.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

6.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

6.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto

6.3.5. Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

6.3.6. O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

6.3.7. Constatadas irregularidades no objeto, ao Órgão Gerenciador/Órgão Participante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3.8. Será necessário revisão da formatação do documento por parte da Fornecedora/Detentora através de apresentação de uma “prova” em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.

6.3.9. Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a Fornecedora/Detentora.

6.3.10. As quantidades apresentadas servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade do Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes, desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades dos materiais, o preço dos mesmos permanecerá inalterado.

6.3.11. O Órgão Gerenciador/ Órgãos Participantes poderá solicitar as quantidades,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

conforme previsões estabelecidas deste Termo, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

7.2. Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.

7.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.

7.4. Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

7.5. Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;

7.6. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;

7.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

7.8. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.9. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;

7.10. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;

7.11. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;

7.12. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;

7.13. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

penalidades;

7.14. Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.

7.15. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.16. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

7.17. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

7.18. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

7.19. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;

7.20. Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observando o prazo de vigência da ata;

7.21. Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

7.22. Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto Municipal nº 738/2017, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.

7.22.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador **poderá:**

a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.2.3. Anexar, quando do surgimento da necessidade de contratar, dos prédios em que ocorrerão as reparações com o uso dos produtos a serem adquiridos, tendo como anexo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

do referido instrumento um relatório simplificado dos serviços a serem executados com planilha de custo confeccionada pelo Setor de Engenharia.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;

8.2. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

8.3. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;

8.4. Assegurar a entrega do objeto licitado **de forma imediata, conforme a solicitação da secretaria;**

8.5. Substituir/trocar, reparar/corrigir, **imediatamente**, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

8.6. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;

8.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

8.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

8.9. Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;

8.10. Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

8.11. Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

8.12. Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica designada servidora: **MARLY LOPES DE ARAUJO ALVES**, Matrícula: 037909, Portaria 0367/2023-GP para exercer a função de GESTORA DE CONTRATO e o servidor: **SIBÉRIO RODRIGUES CHAVES**, Matrícula: 00157-6 e **EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA AMORIM**, Matrícula: 0912542, Portaria 0146/2021-GP para exercer a função de fiscal de contrato, para representar o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. À Contratante poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I - Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a.** Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b.** Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c.** Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d.** Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

II - Multas:

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a)** Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b)** Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c)** Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d)** Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:
15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e)** Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a Gravidade da falta cometida.

IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a)** Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b)** Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c)** Cometer fraude fiscal;
- d)** Não mantiver a proposta;
- e)** Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f)** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g)** Fizer declaração falsa;
- h)** Comportar-se de modo inidôneo.

V-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

10.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

10.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V **do item 12.1**, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

10.4. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após esgotadas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.5. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

10.6. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes não poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

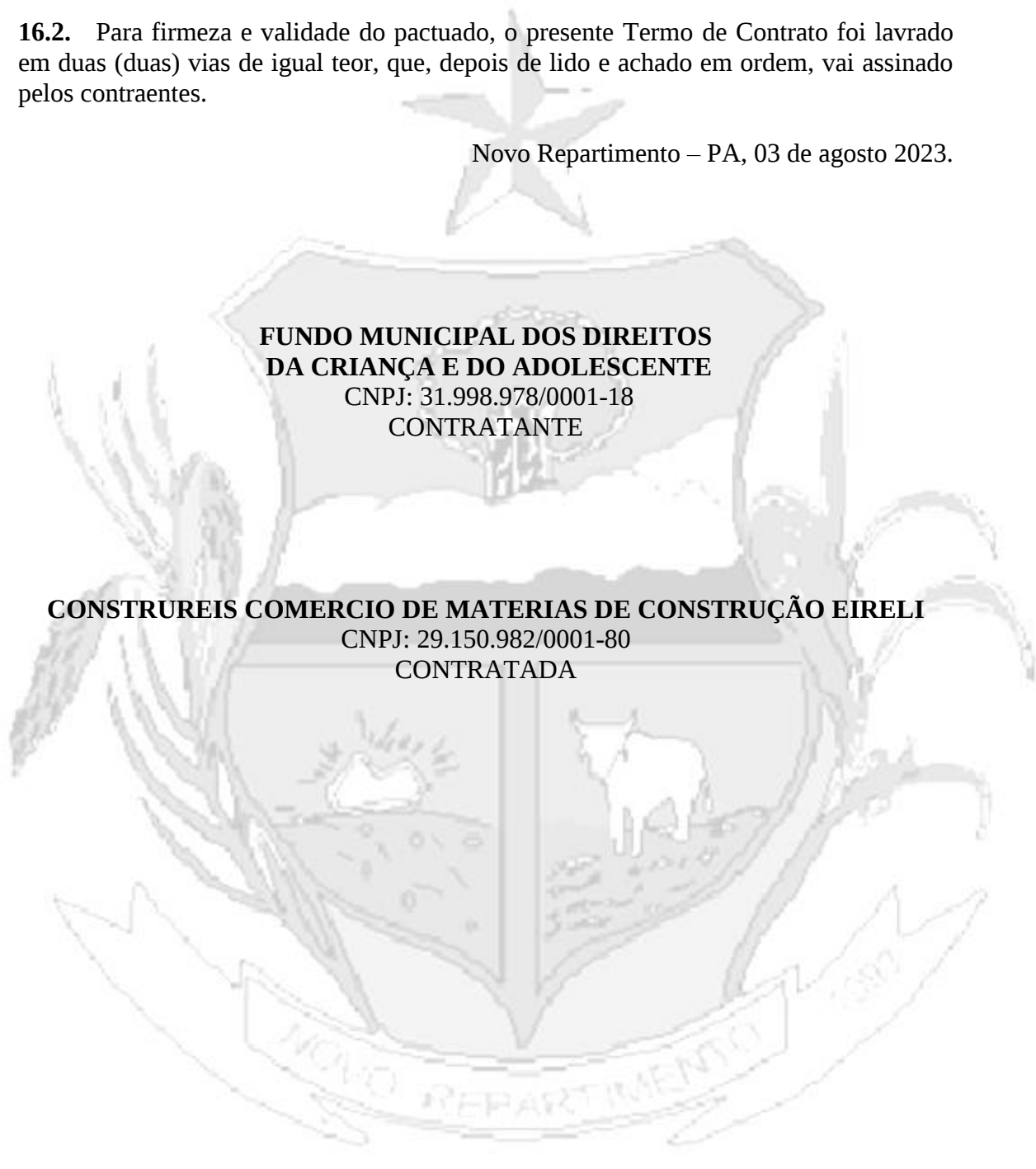


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 31.998.978/0001-18
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE

16.1. É eleito o Foro da Comarca de NOVO REPARTIMENTO – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Novo Repartimento – PA, 03 de agosto 2023.



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 31.998.978/0001-18
CONTRATANTE

CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 29.150.982/0001-80
CONTRATADA